



PORTARIA Nº 326

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDSON DOMINGOS PERUSSO				090	22/12/2012 21/12/2017	30/08/2023 27/11/2023
13835861	2	CSPP-PPME	205138420			

CURITIBA, 02 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL